

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 048/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO renúncia do membro da Comissão Permanente Eleitoral do CRAGO (CPE/GO), Adm.^a Iraci Vilela de Jesus, bem como a necessidade de recomposição a fim de manter a lisura processual;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente Eleitoral do CRAGO;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Portaria 003/2025; e

DECISÃO do Plenário na 12ª Sessão Plenária, realizada em 22 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Administradores para compor a Comissão Permanente Eleitoral, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Adm. Geraldo Cicari Bernardino dos Santos - Membro Efetivo

Adm.^a. Keyla Coutinho Gonçalves - Membro Suplente

Adm. Marcos Rogério Salazar Júnior - Membro Suplente

Art. 2º - Com a deliberação do Plenário, a Comissão Permanente Eleitoral do CRAGO (CPE/GO) passa a ser composta da seguinte forma:

Coordenadora Conselheira Efetiva: Adm.^a Keide Souza da Silva

Membro Efetivo: Adm José Osório Cintra Júnior

Membro Efetivo: Adm. Geraldo Cicari Bernardino dos Santos

Membro Suplente: Adm.^a Keyla Coutinho Gonçalves

Membro Suplente: Adm. Marcos Rogério Salazar Júnior

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - **Dê Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/06/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4163012** e o código CRC **33970DC9**.

Referência: Processo nº 476908.000054/2026-49

SEI nº 4163012